



**PORTARIA FAMERP N.º 089, DE 03 de JULHO de 2025.**

**O PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO**, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – FAMERP, usando de suas atribuições legais, considerando os Processos FAMERP n.ºs. 4014/2003 e 3681/2003 e a solicitação à fl.57 do Proc. FAMERP. n.º 3681/2003.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Revogar a portaria FAMERP n.º 020, de 02 de abril de 2003, referente a oficialização dos membros do Núcleo de Apoio ao Ensino de Enfermagem – **NAENF**.

**Artigo 2º** - Revogar as portarias FAMERP n.º 174, de 06 de dezembro de 2011, e n.º 068, de 05 de junho de 2017, que aprova as alterações nas normas de funcionamento do Núcleo de Apoio ao Ensino de Enfermagem – **NAENF**.

**Artigo 3º** - Revogar a portaria FAMERP n.º 053, de 06 de junho de 2023, que nomeia os membros do Núcleo de Apoio ao Ensino de Enfermagem – **NAENF**.

**Artigo 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DIRETORIA GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 03 DE JULHO DE 2025.**

**PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO**  
**DIRETOR GERAL**